

HIDROVIAS DO BRASIL S.A. 1ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

HIDROVIAS DO BRASIL S.A. **EMISSORA** COORDENADOR(ES) XP Investimentos CCTVM S.A. OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. **ESCRITURADOR LIQUIDANTE** OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO 15/10/2021 **DATA DE VENCIMENTO** 15/10/2031

VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA R\$380.000.000,00

DE EMISSÃO

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES 380.000 **NÚMERO DE SÉRIES**

ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA

PUBLICAÇÃO No DOESP e no jornal O DIA SP.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures foram destinados para o financiamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos

> investimentos efetuados nos 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, no projeto de investimento em

> > R\$1.190,10

infraestrutura de titularidade da Emissora.

|--|

CÓDIGO DO ATIVO HBSA11 HBSA21 CÓDIGO DO ISIN **BRHBSADBS002 BRHBSADBS010** DATA DE EMISSÃO 15/10/2021 15/10/2021 15/10/2028 15/10/2031

DATA DE VENCIMENTO **VOLUME NA DATA DE EMISSÃO** R\$280.000.000,00 R\$100.000.000,00

VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$1.000,00 R\$1.000,00 NA DATA DE EMISSÃO

PRECO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO

R\$1.190,01

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES 280.000 100.000

REGISTRO CVM Dispensa - ICVM 476/09 Dispensa - ICVM 476/09

NEGOCIAÇÃO CETIP CETIP ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL **IPCA IPCA**



REMUNERAÇÃO ATUAL

IPCA + 6,0029% a.a. na base 252 IPCA + 6,0444% a.a. na base 252 no no período de 18/11/2021 até

15/10/2028.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

remuneração será paga semestralmente. 0 primeiro pagamento ocorrerá em 15/04/2022 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

15/10/2031. remuneração será paga semestralmente. 0 primeiro

18/11/2021

de

pagamento ocorrerá em 15/04/2022 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures

da Segunda Série.

período

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

A amortização será paga na Data

do Vencimento.

amortização será paga anualmente, em 3 parcelas, ao final do 08º, 09º e 10º anos contados da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15/10/2029 e a última na Data de Vencimento da Segunda Série.

RATING AA-(bra) pela Fitch Não há. emitida

Ratings em 27/09/2024

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		·
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/04/2024	0,00	32,91
15/10/2024	0,00	35,19
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/04/2024	0,00	33,14
15/10/2024	0,00	35,43

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas	
1 ^a	280.000	280.000	0	0	0	0	
2 ^a	100.000	100.000	0	0	0	0	

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 cumprimento pelo emissor das suas obrigações de nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual" prestação de informações periódicas, indicando inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";

Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade as inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.



Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Não houve alteração estatutária conforme disposto "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora". efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"; Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Informação disposta no item "Comentários sobre "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de de estrutura de capital previstos nos documentos da Capital previstos nos documentos da emissão". emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"; Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Informações dispostas no item "Posição de Ativos", quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na período; qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário. Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, Durante o exercício em referência, não houve resgate amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item dos valores mobiliários realizados no período; "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados" Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Não foi constituído fundo de amortização. constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver: Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Informação contida no item "Destinação dos Recursos". destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor; Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação Não foram entregues bens e valores à administração do dos bens e valores entregues à sua administração, quando Agente Fiduciário. Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no cumprimento de outras obrigações assumidas pelo presente relatório. emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente; Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Informação contida no item "Garantias". manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias; Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência Não atuamos como Agente Fiduciário em outras de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor. emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período. Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 Declaração disposta abaixo. declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO



A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da HIDROVIAS DO BRASIL S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.





ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 2	
Volume na Data de Emissão: R\$ 395.000.000,00	Quantidade de ativos: 395.000	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 20/07/2027		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2027.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 3	
Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00	Quantidade de ativos: 400.000	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	•	
Data de Vencimento: 15/07/2026		
Taxa de Juros:		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 2	Emissão: 2	
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105.000	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 20/07/2029		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,4% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2029.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.